



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Pederneiras, 27 de Junho de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto do Pedido:

CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30-45

EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

Item	Especificação	Un	Quant.
1	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30-45	TN	90
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	TN	15

1.4. Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de 1 ano.

1.5. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

Há uma possibilidade de prorrogação por igual período.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade de contratação:

A compra se faz necessária para recapeamento, tais como reparos e manutenção de infraestrutura e pavimentação de diversas ruas do município, garantindo a segurança e a qualidade das vias públicas. A manutenção regular é crucial para prolongar a vida útil das vias, contribuindo para que ele seja mais durável e necessite de menos manutenção, reduzindo custos futuros de reparo.

2.2 Adequação:

A escolha dos materiais destaca-se pela sua adequação, uma vez que eles atendem aos requisitos essenciais de resistência e durabilidade para a finalidade específica. No caso do Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30-45 ele é utilizado na pavimentação de vias, proporcionando aderência e resistência. Já a Emulsão Asfáltica RR-2C se trata de uma dispersão aquosa de asfalto aplicada a frio e usada para melhorar aderência entre as camadas asfálticas e impermeabilizar superfícies, se tornando indispensável para uma pavimentação econômica, segura e que possua um bom desempenho ao longo do tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2.3 Proporcionalidade:

A compra se dá devido à proporcionalidade entre a qualidade do material e sua eficácia na condução e gerenciamento adequado. Ao equilibrar a durabilidade e a resistência com a necessidade de recapeamento asfáltico, proporciona uma solução confiável e duradoura, tanto para veículos e pedestres, para o gerenciamento de infraestrutura, sem desperdício de recursos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os referidos materiais serão utilizados para obras de pavimentação e manutenção de diversas ruas do município, garantindo um prolongamento da vida útil das vias, contribuindo para que ele seja mais durável e necessite de menos manutenção, reduzindo custos futuros de reparo. Sendo assim, esses materiais são imprescindíveis para garantir a eficiência no gerenciamento de pavimentação asfáltica, contribuindo diretamente para a qualidade e segurança do tráfego local de veículos e pedestres. Sua utilização assegura a durabilidade e a resistência necessárias para enfrentar os futuros desafios urbanos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser respeitadas as especificações descritas no item 1.

4.1. Garantia:

Os materiais descritos no item 1 que não apresentarem as devidas especificações, devem ser substituídas no prazo de 5 dias úteis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data e horário do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

"O recebimento provisório será realizado por servidor efetivo vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Obras, devendo ser promovido comunicado ao fiscal da contratação no prazo máximo de 3 dias úteis.

Na hipótese de rejeição do produto, deverá ser encaminhado o Termo de Rejeição de Produtos ao fornecedor para que proceda a regularização do fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Após a verificação da qualidade, da quantidade e da validade e de adequação com as especificações exigidas, o recebimento definitivo do produto se dará através da expedição de Termo de Recebimento Definitivo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório".

5.1. Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as solicitações do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Município, nos seguintes endereços:

CAP 30/45: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, na Estrada Pederneiras/Itatingui, s/n, Bairro Macuco (referência Pedreira Nova Fortaleza), Pederneiras/SP, em tanques próprios da empresa cuja capacidade deverá ser apurada com a mesma, com todas as despesas inclusas.

Emulsão Asfáltica RR-2C: Almoxarifado Municipal, na Rua Castelo Branco, nº O-1165, Jardim Acaraí, Pederneiras/SP, em tanques próprios da municipalidade cuja capacidade máxima é de 15 toneladas, com todas as despesas inclusas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação do material, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Raphael Tramonte Leme, formalmente designado por esta Prefeitura, determinando o que for necessário à regularização de eventuais problemas constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para adoção das providências cabíveis.

Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega parcial de todos os materiais descritos no item 1. Finda a execução do mesmo, deve ser apresentada a nota fiscal a entrega. Caberá ao fiscal do contrato a conferência do serviço prestado, emissão de relatório de serviço executado e encaminhamento da referida nota fiscal para as providências de pagamento. Prazo de 20 dias úteis depois da entrega do material.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Esta contratação ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão, de forma eletrônica, do tipo menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimasse um valor baseado no último contrato de compra de R\$ 467.988,00 sendo:

Cimento asfáltico de petróleo – CAP 30-45 = R\$ 4.621,70/T

Emulsão asfáltica RR-2C = R\$ 3.469,00/T

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 1003

Elemento da despesa: Material para manutenção de bens imóveis

Atenciosamente;

Deivis Augusto Nachif Fernandes

Secretário de Infraestrutura e Obras

Prefeitura Municipal de Pederneiras